



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.395 RO de 9 de setembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.76/2025	
Referência:	Processo nº P2025/049601-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a contratação de 3 (três) vagas para participação no curso: GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea - MS, após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a contratação de 3 (três) vagas para empregados do Crea-MS, participarem do Curso: GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO, a ser realizado pela Open Soluções Tributárias Ltda, nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, com valor de R\$ 10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais), sendo R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais), por participante e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que o curso é relevante para aprimorar o conhecimento na aplicação correta das normas tributárias incidentes sobre contratos e convênios, reduzindo riscos, otimizando processos e garantindo segurança jurídica. Considerando ainda a manifestação da Superintendência Administrativa, DECIDIU por aprovar o pedido do Departamento Administrativo e viabilizar a participação dos empregados mencionados na solicitação para realizar o curso: GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO, no período de 15 a 19 de setembro de 2025 com a carga horária: 24 horas em formato online e ao vivo. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de setembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/09/2025**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

